



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS**  
**COORDENAÇÃO DOS CURSOS DE GEOGRAFIA**

**EDITAL Nº 04/2025**

A Coordenação dos cursos de Geografia, do Centro de Ciências, da Universidade Federal do Ceará (UFC), em consonância com o EDITAL Nº 38/2024, torna pública a abertura das inscrições para seleção de bolsistas para atuar no projeto intitulado *A participação ativa dos estudantes em projetos de pesquisa e extensão no enfrentamento à evasão.*

### **1. OBJETIVO DO PROGRAMA**

1.1 O Programa de Acolhimento e Incentivo à Permanência (PAIP) tem como objetivo principal oferecer suporte aos estudantes que ingressam na UFC, mediante ações acadêmicas que visem reduzir a evasão e garantir a conclusão dos seus respectivos cursos de graduação.

### **2. CARACTERÍSTICAS DAS VAGAS REMUNERADAS E VOLUNTÁRIAS**

2.1 As vagas remuneradas e voluntárias dos projetos de apoio à graduação terão a vigência de até 09 (nove) meses relativas ao período letivo de abril a dezembro do ano de 2025.

2.2 Será selecionado 1 (um) bolsista remunerado com carga horária de 12 (doze) horas semanais e com valor de bolsa de R\$ 700,00 (setecentos reais).

### **3. CRITÉRIOS DE INGRESSO E PERMANÊNCIA DOS DISCENTES (REMUNERADOS E VOLUNTÁRIOS)**

3.1 São critérios necessários para inscrição no projeto PAIP:

- a) ser aluno regularmente matriculado em componentes curriculares de curso de graduação presencial ou a distância da UFC, a partir do segundo semestre letivo;
- b) estar regularmente matriculado em componentes curriculares de curso de graduação presencial ou a distância da UFC que totalizem, no mínimo, 12 (doze) horas semanais durante o exercício/vigência do Programa;



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS**  
**COORDENAÇÃO DOS CURSOS DE GEOGRAFIA**

- c) ter disponibilidade de 12 (doze) horas semanais para o exercício das atividades do PAIP;
- d) não ser aluno(a) de fluxo contínuo, com trancamento total ou matrícula institucional ou de programa de mobilidade acadêmica;
- e) não apresentar mais de 01(uma) reprovação por nota em componentes curriculares durante o exercício(vigência) do programa, sendo vedada a reprovação por falta/frequência. O(A) estudante remunerado(a)/bolsista e o voluntário(a) que for desligado em decorrência de reprovação ocorrida no semestre 2024.1 não poderá seguir exercendo atividades no PAIP e nem participar de processo seletivo no mesmo ano de vigência do programa em que ocorreu a reprovação;
- f) no caso dos(as) estudantes remunerados(as), não estar vinculado a outro programa de bolsa ou a estágios com retribuição financeira, bem como a empregos formais.

#### **4. INSCRIÇÃO**

4.1 Enviar Curriculum lattes, Histórico escolar com notas e Memorial para o email [iara.gomes@ufc.br](mailto:iara.gomes@ufc.br). O memorial deverá conter no máximo 2 laudas contendo a síntese das mais relevantes atividades/experiências técnicas e/ou científicas e/ou acadêmicas dos últimos anos. No assunto do e-mail colocar: Seleção Bolsistas PAIP. Os arquivos devem ser anexados no formato PDF. As inscrições dar-se-ão entre os dias **26 e 28 de fevereiro de 2025**.

#### **5. SELEÇÃO**

5.1 A seleção consistirá nas seguintes etapas:

- a) Análise do histórico acadêmico, *currículo lattes* e memorial;
- b) Entrevista no dia 03/03/2025 às 9h (ordem de chegada).

#### **6. DISPOSIÇÕES FINAIS**

6.1 O(a) Coordenador(a) do presente projeto fica responsável pelos encaminhamentos desta seleção.

6.2 Os(As) candidatos(as) remunerados(as) e voluntários(as) selecionados(as) deverão ser cadastrados pelo Coordenador(a) do Projeto no Sistema de Acompanhamento e Cadastro-SisPAIP, disponível no site da PROGRAD.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS**  
**COORDENAÇÃO DOS CURSOS DE GEOGRAFIA**

COORDENAÇÃO DOS CURSOS DE GEOGRAFIA, CENTRO DE CIÊNCIAS,  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, FORTALEZA, 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

Assinatura manuscrita em azul de Carlos Henrique Sopchaki.

**CARLOS HENRIQUE SOPCHAKI**  
Coordenador dos Cursos de Graduação em Geografia